

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO N.º. 01/2011, N.º. 02/2011, N.º. 03/2011, N.º. 04/2011, N.º. 05/2011, N.º. 06/2011, N.º. 07/2011, N.º. 08/2011 e N.º. 09/2011

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL OU EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE / 2012

Em todos os editais supracitados, exceto o edital N.º. 02/2011, retifica-se que o prazo para postagem de currículos pelos Correios, via SEDEX, endereçados a Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF é até o dia **21/11/2011**.

Em todos os editais supracitados retifica-se que o prazo para entrega dos documentos comprobatórios para isenção da inscrição é até o dia **21/10/2011** na Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF, localizada à Av. Eugênio do Nascimento, s/n.º, 3.º andar, Bairro Dom Bosco.

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2011.

PROF.^a. DR.^a. LILIAN PINTO DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE –
COREMU - HU/UFJF

PROF. DR. DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DO HU/UFJF

ANEXO 1

ANDRIS, Deborah A. et al. *Semiologia: bases para a prática assistencial*. Coleção Práxis Enfermagem. Vol IV. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação a saúde; a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

BRASIL. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências).

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde*. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.1.pdf>

BRASIL. *Recomendações para Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional a Material Biológico: HIV e Hepatites B e C*. Programa Nacional de DST/AIDS-Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica*. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malaria, Tracoma e Tuberculose/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica*. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. – (Cadernos de Atenção Básica; 21) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *HIV/Aids, hepatites e outras DST*. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. – (Cadernos de Atenção Básica; 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica*. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p. - (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica*. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRÊTAS, A.C.P & GAMBA, M.A. *Enfermagem e Saúde do Adulto. Cuidado de enfermagem ao adulto com doenças e agravos mais frequentes*. ABEn-SP e Manole, Barueri-SP. 2006.

CARPENITO, Lynda Juall. *Diagnósticos de Enfermagem – Aplicação à Prática Clínica*. Tradução de Ana Thorell supervisionada por Thelma Ribeiro Garcia (UFPB), 11ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

CINTRA, Eliane de Araújo; NISHIDE, Vera Médice; NUNES, Wilma Aparecida. *Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico*. São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte: Atheneu, 2003.

COLOMBRINI, M.R.C; LOPES, M.H.B.M; FIGUEIREDO, R.M. Adesão à Terapia Antiretroviral para HIV/AIDS. Rev Esc Enferm USP. 2006; 40(4).

JENKINS, C.D. Construindo uma Saúde Melhor: um guia para a mudança de comportamento. Trad. Anayr Porto Fajardo. *Pan American Health Organization* - OPAS-Artmed. Porto Alegre: 2007.

MCEWEN, M; WILLS E.M. Bases Teóricas para Enfermagem. 2ª edição. Editora Artmed. Porto Alegre 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Saúde em casa. Linha Guias: Atenção a Saúde do Adulto (Hipertensão e Diabetes/Hanseníase/Tuberculose/HIV-AIDS). 1ª Ed. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/linhas-guia/linhas-guia>.

NUNES, W.A. (Orgs). Assistência de Enfermagem ao paciente gravemente enfermo. 2ªed. São Paulo: Atheneu, 2003.

PERRY, Anne G. & POTTER, Patrícia A. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3ª ED. São Paulo: Santos Editora, 2005.

SILVA, M.J.P. Humanização em unidade de Terapia Intensiva. IN: CINTRA, E.A; NISHIDE, V.M; SILVA, M.V.G. O controle de infecção na gênese do trabalho de enfermagem. In: SILVA, L.D. Cuidados ao paciente crítico: fundamentos para a enfermagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003.

STUART, Gail W.; LARAIA, Michele T. *Enfermagem psiquiátrica* – princípios e prática. 4 ed. Porto Alegre: Artmed. 2002.

TANURE, MEIRE CHUCRE. SAE. Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático / Meire Chucre Tanure, Ana Maria Pinheiro Gonçalves – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

THE LANCET. Edição Saúde no Brasil. Maio 2011. Disponível em <<http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>>

TIMBY, Bárbara Kuhn. Enfermagem Médico-Cirúrgica. 8ª ED. Barueri, SP: Manole, 2005.

WALDOW, V.R. O processo de Cuidar. In: WALDOW, V.R. Cuidar - Expressão humanizadora da enfermagem. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM SAÚDE DO ADULTO - 2012

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS:

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	PERCENTUAL DO IRA	20
2	PARTICIPAÇÃO EM: PROGRAMA DE MONITORIA*; ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO** ; PROJETOS DE EXTENSÃO; LIGAS ACADÊMICAS; EMPRESA JUNIOR; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL; REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E EM CAMPANHAS PÚBLICAS	25
3	ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA	20
4	APROVAÇÃO EM CONCURSOS, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CURSOS	15
5	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PROFISSIONAL ENVOLVIDA*	10
6	CERTIFICADOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	10
	TOTAL	100

1. PERCENTUAL DO IRA (índice de rendimento acadêmico), conforme registrado no histórico escolar do Curso de Graduação.

A porcentagem do IRA corresponderá à seguinte tabela de pontuação:

Percentual do IRA	Pontuação
Igual ou acima de 90,00%	20,0 pontos
89,99 a 80,00%	15,0 pontos
79,99 a 70,00%	10,0 pontos
Igual ou abaixo de 69,99%	0,0 ponto

Fórmula para o cálculo do IRA:

$$\text{IRA} = \frac{\text{Somatório (nota disciplina x número de créditos da disciplina)}}{\text{Número total de créditos}}$$

Observações:

- a) Integram o cálculo do IRA todas as disciplinas cursadas no curso de graduação.
- b) Não serão levadas em consideração as disciplinas não integralmente cursadas por cancelamento ou trancamento de matrícula.

Máximo de pontos permitidos neste item = 20,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE MONITORIA*, EM ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, EM PROJETOS DE EXTENSÃO, EM LIGAS ACADÊMICAS, EM EMPRESA JUNIOR, EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL E EM REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E CAMPANHAS**

* Através de aprovação em processo de seleção e exercício efetivo.

** De acordo com a LEI N – 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Item avaliado	Pontuação
Para cada semestre letivo de efetivo exercício de monitoria, de projeto de extensão, de ligas acadêmicas, de empresa júnior, de programa de educação tutorial (PET)	5,0 pontos.
Atuação em Campanhas Públicas: mínimo de 08 horas	2,0 pontos
Para os estágios curriculares não obrigatórios será considerada carga horária mínima de 40 horas, pontuando da seguinte maneira:	a) 40 a 80 horas – 2,0 pontos; b) acima de 80 horas – 4,0 pontos
Para a representação estudantil será considerada a comprovação de participação em diretórios acadêmicos, representação discente e afim.	2,0 pontos

Máximo de pontos permitidos neste item = 25,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

	Item avaliado	Pontuação
3. a)	Participação em projetos/grupos de pesquisa devidamente registrados da Instituição de Ensino, incluindo bolsas de iniciação científica.	Pontuação única para o item 3.a = 5,0 pontos.
3. b)	Publicação de artigo completo em periódicos registrados no ISSN	10,0 pontos
3. c)	Publicações de trabalhos em anais de congressos registrados no ISSN	1,0 ponto.
3. d)	Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de trabalho oral ou pôster	1,0 ponto

Observação:

I – Duração mínima de um ano ou dois semestres letivos (3. a);

II – Apresentar comprovação ou certificado de exercício nas atividades de todos os itens e no item 3.a apresentar declaração de orientador ou coordenador.

Máximo de pontos permitidos neste item = 20,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

4. APROVAÇÃO EM CONCURSOS, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CURSOS:

	Item avaliado	Pontuação
4.1	Aprovações em concursos públicos na área de Enfermagem	3,0 pontos
4.2	Participações em cursos na área de Enfermagem:	
4.2. a)	Cursos de Atualização Profissional (Cursos livres, sem regulamentação do MEC – podendo ser realizados em congressos, simpósios, fóruns, etc.)	- Até 20 horas – 0,5 ponto - De 20 a 40 horas – 1,0 ponto - Acima de 40 – 1,5 pontos
4.2.b)	Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5,0 pontos
4.2. c)	Curso de Especialização (mínimo 360 horas)	10,0 pontos
4.3	Participações em congressos na área de Enfermagem como ouvinte	0,5 ponto

Máximo de pontos permitidos neste item = 15,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PROFISSIONAL ENVOLVIDA*:

	Item a ser avaliado	Pontuação
5.1	Experiência profissional de 06 meses	5,0 pontos
5.2	Experiência profissional acima de 6 meses	10,0 pontos

Máximo de pontos permitidos neste item = 10,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

*** Registrada e comprovada em carteira de trabalho ou profissional.**

6. CERTIFICADOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

	Item a ser avaliado	Pontuação
6. a)	Língua Inglesa /outro idioma: Fluência oral e escrita comprovada com testes reconhecidos	10,0 pontos
6. b)	Língua Inglesa /outro idioma: estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)	7,0 pontos
6. c)	Língua Inglesa /outro idioma: estudos em nível intermediário (certificados de conclusão de curso)	4,0 pontos
6. d)	Língua Inglesa /outro idioma: estudos em nível básico (certificados de conclusão de curso)	2,0 pontos

Máximo de pontos permitidos neste item = 10,0 pontos

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = _____ pontos

7. PONTUAÇÃO FINAL: _____ pontos

Data da Entrega: _____ de _____ de 2011.

Assinatura do (a) candidato (a)

Observações importantes:

1. Todas as páginas constantes dessa avaliação devem conter uma assinatura/rubrica do candidato no rodapé das mesmas.
2. O Formulário de Avaliação do Currículo deverá ser entregue acompanhado de documentação comprobatória, organizada na ordem dos itens deste modelo de currículo com as pontuações já preenchidas pelos candidatos.